



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 22 de Agosto de 2025.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 78/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 9/2025, a empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTOPOLIS	78.251.816/0001-85	R\$ 49.753,08

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – GRAU II	MES	12	4.146,09	49.753,08	LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTOPOLIS

Conforme justificativa constante no processo licitatório, com fulcro na Lei 14133/2021, Art. 74, IV. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município.

Assinado por:

Alessandra de Lara

22/08/2025 - 15:13

B74OTS1GQMOPOT0ZDXVGDQ

ALESSANDRA CRISTINA DE LARA
Secretária Municipal de Assistência Social